GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º TERMO ADITIVO MS-137/20 - ALTAICA - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº MS-137/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ALTAICA IT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº **MS-137/2020**, de serviços de atualização de software, renovação de licenciamento, suporte técnico e manutenção de hardware e software, para solução de Filtro de Conteúdo, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **ALTAICA IT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**
ENDEREÇO: Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000 T1 U603, Bairro Alpes, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 17.393.784/0001-68
REPRESENTANTE LEGAL: Eni Aparecida Soares Paixão
CPF: ***.793.666-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, de serviços de atualização de software, renovação de licenciamento, suporte técnico e manutenção de hardware e software, para solução de Filtro de Conteúdo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, irreajustável neste período, iniciando-se em 18/09/2024, com seu encerramento em 18/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 916.477,28** (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Vlr. Unitário	Nº Parcelas	Vlr. Total
01	Renovação do licenciamento dos produtos	R$ 590.000,00	Única	R$ 590.000,00
02	Suporte, Manutenção e Atualização de Software	R$ 19.497,95	12	R$ 233.975,40
03	Suporte e Manutenção do hardware	R$ 7.708,49	12	R$ 92.501,88
Valor Total				**R$ 916.477,28**

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

ALTAICA IT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Eni Aparecida Soares Paixão
Sócia Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 22/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 23/08/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eni Aparecida Soares Paixão**, **Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95492330** e o código CRC **9A73CE9F**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003872/2024-92 SEI nº 95492330